



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte reuniu-se esta edilidade para a realização da Sétima Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA** Registraram presença os vereadores: *RAQUEL PEREIRA SILVA, MARIA PATRICIA DE CARVALHO, MAGNO NUNES DA SILVA, CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA e GISLY KEILA SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES.* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada.

EXPEDIENTE: Constou no expediente: **PL N° 006/2020** – “Autoriza a aquisição e distribuição de cestas básicas de alimentos pela prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca às famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências”. (*Autoria: Executivo Municipal*), **PL N°007/2020** – “Dispõe sobre os parâmetros de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao programa de auxílio social a ser adotado durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo (COVID-19) como garantia de apoio sócio familiar e renda mínima para famílias necessitadas do Município de São Pedro da Água Branca/MA” (*Autoria: Executivo Municipal*).

PEQUENO EXPEDIENTE: Fizeram uso do pequeno expediente:

VEREADOR MAGNO NUNES: A título de registro o vereador falou sobre sua sugestão com relação a convidar o secretário de educação e o Conselho da Merenda Escolar para tratar Lei 13.987/2020 do Governo Federal que autoriza a distribuição de alimentos adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às famílias dos estudantes da rede pública enquanto as aulas estiverem suspensas por causa do Coronavírus. Ressaltando que seria esta uma ocasião oportuna, tendo em vista a presença da maioria dos vereadores e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

assim poderiam informar a esta Casa os procedimentos e medidas a serem tomadas. **O PRESIDENTE FRANCISCO ELIAS:** Ressaltou o presidente que em contato com o secretário de educação o mesmo informou que teria uma reunião junto ao executivo municipal e assessoria jurídica para tratar desta questão e estará disponível para sentar com a comissão da Câmara Municipal e o CAD para que no início do mês possam dar início esta distribuição em atendimento a Lei Federal, tendo como debate agora a maneira que será feita essa distribuição para atendimento às famílias, finalizou seu registro. **GRANDE EXPEDIENTE:** Sem inscritos para o grande expediente passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA.** Constatou na ordem do dia **PL N° 006/2020** e **PL N°007/2020**. Em deliberação o **PL N° 006/2020**, exarado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela relatora vereadora Raquel Pereira, dispensado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Discutiu a matéria o Vereador Magno Nunes, Vereadora Raquel Pereira e Vereadora Patrícia. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o **PL n° 007/2020**, exarado o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela relatora Raquel Pereira, dispensado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Discutiu a matéria o Vereador Magno Nunes, Vereadora Raquel Pereira e Vereadora Patrícia de Carvalho. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA:** Ao fim da ordem do dia passou-se as explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra: **VEREADOR MAGNO NUNES:** Com relação a execução na distribuição da merenda escolar registrou o vereador ser muito longa a previsão para início de Maio, tendo em vista que para muitos alunos a única refeição é a da escola e sugeriu agilidade para que o município possa distribuir a merenda junto às famílias no mais tardar em uma semana e assim essa demanda seja atendida. Na ocasião solicitou que as cestas básicas possam ser adquiridas no município e assim fomentar a economia, e espera que os projetos sejam colocados em execução o mais rápido possível. **VEREADORA RAQUEL PEREIRA:** Para fins de registro a vereadora informou que no dia seguinte a sessão haveria uma reunião junto ao Secretário de Educação e membros do Conselho da Merenda Escolar – CAE onde tratariam da distribuição



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

da merenda. Disse ainda que se sensibiliza ao pedido do Vereador Magno e levaria sua sugestão ao gestor municipal para que as famílias sejam atendidas o mais breve possível. Seguiu informando ainda a título de registro sobre a aquisição dos materiais para o centro cirúrgico e setor de fisioterapia, material que dentro de 15 dias já estaria chegando para que assim os munícipes possam ser atendidos da melhor forma possível. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos treze dias do mês de Abril do ano de 2020.

Presidente: *Francisco Elias Zera*

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária: *Rogério Pereira Silva*

Vereadores:

JMS

M - - - -

Giuly Keila Souza dos Santos Rodrigues
Juan Claudio da Costa Pereira